

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 051/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/ PARÁ

O Exmo. Sr. JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade relevante, que vai agraciar a Câmara Municipal de Juruti com o SELO DE QUALIDADE EM TRASPARÊNCIA PÚBLICA, classificação DIAMANTE, com 100% de transparência no exercício de 2022, o vereador também irá tratar de interesse público junto ao Tribunal de Contas do Município do Pará, e no Conselho Estadual de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS, ao vereador FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 23/01/2023 a 27/01/2023, no valor unitário de R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais). R\$6.000,00 (seis mil reais), para empreender viagem a cidade de Belém/ Pará, para participar de evento que irá agraciar a Câmara Municipal de Juruti com o SELO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, classificação DIAMANATE, e também irá tratar de interesse público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, e no Conselho Estadual de Juventude.

Art.2°. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedida pelo controle interno.

Art.3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

Secretária de Expediente da Câmara Municipal

0112023 CIENTE EM: <a>